

05. PEDIDO DE DESISTÊNCIA REF.: AI SF 2019.000004049332-48, TATE 01.151/19-3. CONTRIBUINTE: DOCILE NORDESTE – IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. I.E. 0400007-29. PROCURADORA: LEONITA DOS SANTOS BOUFET, CPF: 330.035.480-34.

06. RECURSO ORDINÁRIO REF PROCESSO AI SF 2017.000003509760-36, TATE 00.971/17-0. CONTRIBUINTE: RN COMÉRCIO VAREJISTA SA I.E. 0679344-47. ADV(S): JOÃO BACELAR DE ARAÚJO, OAB/PE: 19.632 E OUTROS.

07. RECURSO ORDINÁRIO REF PROCESSO AI SF 2017.000003560320-72, TATE 00.991/17-1. CONTRIBUINTE: RN COMÉRCIO VAREJISTA SA I.E. 0679344-47. ADV(S): JOÃO BACELAR DE ARAÚJO, OAB/PE: 19.632 E OUTROS.
Recife, 19 de abril de 2021.

Flávio de Carvalho Ferreira
Presidente da 1ª T.J.

DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS – DPS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 016/2021

A DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS - DPS, com fundamento no art. 115 do Decreto nº 44.650/2017, INTIMA os contribuintes constantes na relação publicada na internet no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES (ou acessando o link abaixo), a SANAR IRREGULARIDADES perante a Fazenda Pública Estadual, no prazo máximo de cinco (05) dias a contar da data de publicação do presente edital, a fim de evitar a INAPTIDÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL.

https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Inaptidao-Inscricao-Estadual/Intimao/Edital-de-Intimacao-016_20042021.pdf

REINALDO MIRANDA DA SILVA

DIRETOR DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS

DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS – DPS
EDITAL DE INAPTIDÃO Nº 016/2021

A DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS - DPS, com fundamento no art. 115 c/c art. 129 do Decreto nº 44.650/2017 e respectivas alterações, declara INAPTAS as inscrições no CACEPE, NULOS os atos praticados e INIDÔNEOS os documentos fiscais que sejam emitidos por quaisquer dos contribuintes constantes na relação publicada na internet, no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES, ou acessando o link https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Inaptidao-Inscricao-Estadual/Cancelamento/Edital-de-Inaptidao-016_20042021.pdf

REINALDO MIRANDA DA SILVA

DIRETOR DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS

INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: **Fernandha Batista Lafayette**

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA nº 015 de 19 de abril de 2021

1º INSTAURAR Processo Administrativo (PAD) a fim de apurar possíveis irregularidades e aplicar penalidades cabíveis referentes ao Processo SEI nº 0011108535.000013/2021-00;

2º DESIGNAR para compor a Comissão do referido Processo Administrativo os seguintes servidores: I – **Patrícia Borges Ferreira de Azevedo, matrícula nº 393.232-0** (presidente da comissão); II – **Fabiano Oliveira da Mota, matrícula nº 404.788-5** e III – **Carlos Eduardo Cabral, matrícula nº 393.317-2**;

3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE
Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos

SAÚDE

Secretário: **André Longo Araújo de Melo**

EM, 19/04/2021

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5433 DE 15 DE ABRIL DE 2021

PACTUA O MONTANTE DAS DOSES RECEBIDAS PROVENIENTES DA FARMACÊUTICA SINOVAC/BUTANTAN E ASTRAZENECA DESTINADO, AO ESTADO DE PERNAMBUCO.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - As recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19, as doses recebidas na terceira entrega para vacinação contra a COVID-19, devem priorizar os trabalhadores da linha de frente e posteriormente contemplar outros grupos de trabalhadores da saúde da sob gestão interfederativa;

III - Definir que no próximo recebimento das doses da vacina COVID-19, a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, avançará com a vacinação para os trabalhadores de saúde tanto da Rede Pública quanto da Rede Privada, de acordo com a realidade local;

IV - Definir que as Secretarias Municipais de Saúde tem autonomia para avançar na cobertura dos grupos prioritários, desde que já tenha alcançado as metas estabelecidas, conforme definido pelo Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

V - O intervalo entre a D1 e D2 (2 à 4) semanas, e considerando que ainda não há um fluxo de produção regular da vacina, orienta-se que a D2 seja reservada para garantir que o esquema vacinal seja completado dentro desse período, evitando prejuízo nas ações da vacinação;

VI - O consenso da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PE em Sessão 364ª extraordinária/web, realizada em 09 de fevereiro de 2021;

VII - O Ofício Circular da Superintendência de Imunização e das Doenças Imunopreveníveis - SIDI nº 03, de 30 de março de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º- Pactuar o montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica SinoVac/Butantan e Astrazeneca destinado, ao Estado de Pernambuco. (ANEXOS I A V).

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Saúde, conforme pactuação em CIB adotarão as orientações técnicas de vacinação do Grupo Prioritário "trabalhadores da Saúde" conforme o ofício nº 57/2021/SVS/MS, de 12 de março de 2021.

Art. 3º - Das doses 102.400 recebidas da Vacina Butantan serão distribuídas 16.260 doses destinadas aos Trabalhadores de Saúde, 69.610 para os Idosos de 65 a 69 anos exclusivamente para Dose 2. Também, dentro desse mesmo quantitativo serão entregues exclusivamente para Dose 1: 2.500 para Forças de Segurança e Salvamento e 12.770 para Idosos de 60 a 64 anos. O estoque de 1260 doses ficará no estado para dar suporte à rede estadual e aos municípios.

Art. 4º - Das 152.750 doses da Vacina Astrazeneca serão distribuídas para 103.615 Idosos de 65 a 69 anos e 48.305 para Idosos de 60 a 64 anos, exclusivamente para Dose 1. Com isso o Estado de Pernambuco avança no Plano Operacional da Vacinação contemplando um total de 2.276.080 de vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos. O estoque de 830 doses ficará no estado para dar suporte à rede estadual e aos municípios.

Art. 5º - Recomendar as Secretarias Municipais de Saúde, a observação dentro da sua realidade local os critérios recomendados do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19. Priorizando os grupos elencados na decisão da Comissão Intergestores Bipartite Sessão 363ª extraordinária/web, realizada em 03 de fevereiro de 2021.

Art.6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 15 de abril de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID TRABALHADOR DOSE 2 - 5% BUTANTAN - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DE TRABALHADORES DA SAÚDE	5 % DOS TRABALHADORES DA SAÚDE DOSE 2	5% DE PERDA	5% TRABALHADORES DA SAÚDE DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	2.309	115	6	121	130
I	ARAÇOIABA	520	26	1	27	30
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	5.801	290	15	305	310
I	CAMARAGIBE	7.263	363	18	381	390
I	CHÃ DE ALEGRIA	349	17	1	18	20
I	CHÃ GRANDE	420	21	1	22	30
I	FERNANDO DE NORONHA	120	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	637	32	2	33	40
I	IGARASSU	4.190	209	10	220	220
I	ILHA DE ITAMARACÁ	1.421	71	4	75	80
I	IPOJUCA	2.563	128	6	135	140
I	ITAPISSUMA	778	39	2	41	50
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	22.260	1.113	56	1.169	1.170
I	MORENO	1.370	68	3	72	80
I	OLINDA	10.307	515	26	541	550
I	PAULISTA	5.977	299	15	314	320
I	POMBOS	400	20	1	21	30
I	RECIFE	107.986	5.399	270	5.669	5.670
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	2.766	138	7	145	150
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	3.616	181	9	190	190
II	BOM JARDIM	506	25	1	27	30
II	BUENOS AIRES	193	10	0	10	10
II	CARPINA	1.175	59	3	62	70
II	CASINHAS	203	10	1	11	20
II	CUMARU	281	14	1	15	20
II	FEIRA NOVA	306	15	1	16	20
II	JOÃO ALFREDO	461	23	1	24	30
II	LAGOA DO CARRO	337	17	1	18	20
II	LAGOA DE ITAENGA	398	20	1	21	30
II	LIMOEIRO	1.576	79	4	83	90
II	MACHADOS	406	20	1	21	30
II	NAZARÉ DA MATA	1.217	61	3	64	70
II	OROBÓ	287	14	1	15	20
II	PASSIRA	760	38	2	40	40
II	PAUDALHO	1.078	54	3	57	60
II	SALGADINHO	116	6	0	6	10
II	SURUBIM	1.260	63	3	66	70
II	TRACUNHAÉM	286	14	1	15	20
II	VERTENTE DO LÉRIO	262	13	1	14	20
II	VICÊNCIA	646	32	2	34	40
III	ÁGUA PRETA	531	27	1	28	30
III	AMARAJI	320	16	1	17	20
III	BARREIROS	895	45	2	47	50
III	BELÉM DE MARIA	198	10	0	10	10
III	CATENDE	840	42	2	44	50
III	CORTÊS	259	13	1	14	20
III	ESCADA	1.043	52	3	55	60
III	GAMELEIRA	539	27	1	28	30
III	JAQUEIRA	259	13	1	14	20
III	JOAQUIM NABUCO	268	13	1	14	20
III	LAGOA DOS GATOS	283	14	1	15	20
III	MARAIAL	237	12	1	12	20
III	PALMARES	2.191	110	5	115	120
III	PRIMAVERA	200	10	0	10	10
III	QUIPAPÁ	645	32	2	34	40
III	RIBEIRÃO	778	39	2	41	50
III	RIO FORMOSO	426	21	1	22	30
III	SÃO BENEDITO DO SUL	155	8	0	8	10
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	386	19	1	20	20
III	SIRINHAÉM	1.089	54	3	57	60
III	TAMANDARÉ	459	23	1	24	30
III	XEXÉU	327	16	1	17	20

IV	AGRESTINA	505	25	1	26	30
IV	ALAGOINHA	338	17	1	18	20
IV	ALTINHO	426	21	1	22	30
IV	BARRA DE GUABIRABA	235	12	1	12	20
IV	BELO JARDIM	1.281	64	3	67	70
IV	BEZERROS	1.730	87	4	91	100
IV	BONITO	981	49	2	51	60
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	683	34	2	36	40
IV	CACHOEIRINHA	365	18	1	19	20
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	348	17	1	18	20
IV	CARUARU	9.882	494	25	519	520
IV	CUPIRA	410	21	1	22	30
IV	FREI MIGUELINHO	263	13	1	14	20
IV	GRAVATÁ	1.812	91	5	95	100
IV	IBIRAJUBA	200	10	0	10	10
IV	JATAÚBA	320	16	1	17	20
IV	JUREMA	230	12	1	12	20
IV	PANELAS	450	23	1	24	30
IV	PESQUEIRA	1.388	69	3	73	80
IV	POÇÃO	164	8	0	9	10
IV	RIACHO DAS ALMAS	438	22	1	23	30
IV	SAIRÉ	276	14	1	14	20
IV	SANHARÓ	322	16	1	17	20
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1.428	71	4	75	80
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	127	6	0	7	10
IV	SÃO BENTO DO UNA	864	43	2	45	50
IV	SÃO CAITANO	749	37	2	39	40
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	381	19	1	20	20
IV	TACAÍMBÓ	337	17	1	18	20
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	304	15	1	16	20
IV	TORITAMA	439	22	1	23	30
IV	VERTENTES	392	20	1	21	30
V	ÁGUAS BELAS	544	27	1	29	30
V	ANGELIM	154	8	0	8	10
V	BOM CONSELHO	753	38	2	40	40
V	BREJÃO	200	10	0	10	10
V	CAETÉS	311	16	1	16	20
V	CALÇADO	196	10	0	10	10
V	CANHOTINHO	242	12	1	13	20
V	CAPOEIRAS	372	19	1	20	20
V	CORRENTES	320	16	1	17	20
V	GARANHUNS	4.803	240	12	252	260
V	IATI	405	20	1	21	30
V	ITAÍBA	327	16	1	17	20
V	JUCATI	227	11	1	12	20
V	JUPI	228	11	1	12	20
V	LAGOA DO OURO	228	11	1	12	20
V	LAJEDO	536	27	1	28	30
V	PALMEIRINA	170	9	0	9	10
V	PARANATAMA	239	12	1	13	20
V	SALOÁ	283	14	1	15	20
V	SÃO JOÃO	371	19	1	19	20
V	TEREZINHA	105	5	0	6	10
VI	ARCOVERDE	2.165	108	5	114	120
VI	BUIQUE	595	30	1	31	40
VI	CUSTÓDIA	544	27	1	29	30
VI	IBIMIRIM	536	27	1	28	30
VI	INAJÁ	266	13	1	14	20
VI	JATOBÁ	217	11	1	11	20
VI	MANARI	212	11	1	11	20
VI	PEDRA	299	15	1	16	20
VI	PETROLÂNDIA	415	21	1	22	30
VI	SERTÂNIA	535	27	1	28	30
VI	TACARATU	306	15	1	16	20
VI	TUPANATINGA	180	9	0	9	10
VI	VENTUROSA	369	18	1	19	20
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	366	18	1	19	20
VII	CEDRO	319	16	1	17	20

VII	MIRANDIBA	361	18	1	19	20
VII	SALGUEIRO	2.237	112	6	117	120
VII	SERRITA	341	17	1	18	20
VII	TERRA NOVA	177	9	0	9	10
VII	VERDEJANTE	176	9	0	9	10
VIII	AFRÂNIO	350	18	1	18	20
VIII	CABROBÓ	525	26	1	28	30
VIII	DORMENTES	383	19	1	20	20
VIII	LAGOA GRANDE	490	24	1	26	30
VIII	OROCÓ	226	11	1	12	20
VIII	PETROLINA	12.999	650	32	682	690
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	654	33	2	34	40
IX	ARARIPINA	1.079	54	3	57	60
IX	BODOCÓ	781	39	2	41	50
IX	EXU	640	32	2	34	40
IX	GRANITO	160	8	0	8	10
IX	IPUBI	609	30	2	32	40
IX	MOREILÂNDIA	285	14	1	15	20
IX	OURICURI	2.499	125	6	131	140
IX	PARNAMIRIM	422	21	1	22	30
IX	SANTA CRUZ	344	17	1	18	20
IX	SANTA FILOMENA	243	12	1	13	20
IX	TRINDADE	545	27	1	29	30
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.144	57	3	60	60
X	BREJINHO	178	9	0	9	10
X	CARNAÍBA	338	17	1	18	20
X	IGUARACY	198	10	0	10	10
X	INGAZEIRA	117	6	0	6	10
X	ITAPETIM	263	13	1	14	20
X	QUIXABA	74	4	0	4	10
X	SANTA TEREZINHA	227	11	1	12	20
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	901	45	2	47	50
X	SOLIDÃO	156	8	0	8	10
X	TABIRA	570	29	1	30	30
X	TUPARETAMA	298	15	1	16	20
XI	BETÂNIA	355	18	1	19	20
XI	CALUMBI	122	6	0	6	10
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	251	13	1	13	20
XI	FLORES	397	20	1	21	30
XI	FLORESTA	715	36	2	38	40
XI	ITACURUBA	100	5	0	5	10
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	255	13	1	13	20
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	698	35	2	37	40
XI	SERRA TALHADA	2.869	143	7	151	160
XI	TRIUNFO	313	16	1	16	20
XII	ALIANÇA	623	31	2	33	40
XII	CAMUTANGA	164	8	0	9	10
XII	CONDADO	300	15	1	16	20
XII	FERREIROS	159	8	0	8	10
XII	GOIANA	1.619	81	4	85	90
XII	ITAMBÉ	596	30	1	31	40
XII	ITAQUITINGA	255	13	1	13	20
XII	MACAPARANA	440	22	1	23	30
XII	SÃO VICENTE FERRER	286	14	1	15	20
XII	TIMBAÚBA	1.052	53	3	55	60
PE		294.095	14.699	735	15.434	16.260

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID IDOSOS 65 A 69 D2 - 22% BUTANTAN - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DE IDOSOS DE 65 A 69 ANOS	22% DOS IDOSOS DE 65 A 69 ANOS	5% DE PERDA	22% IDOSOS DE 65 A 69 ANOS DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	3.485	767	38	805	810
I	ARAÇOIABA	486	107	5	112	120
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	5.737	1.262	63	1.325	1.330
I	CAMARAGIBE	5.017	1.104	55	1.159	1.160
I	CHÃ DE ALEGRIA	442	97	5	102	110
I	CHÃ GRANDE	676	149	7	156	160

I	FERNANDO DE NORONHA	53	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	952	209	10	220	220
I	IGARASSU	3.434	755	38	793	800
I	ILHA DE ITAMARACÁ	676	149	7	156	160
I	IPOJUCA	1.700	374	19	393	400
I	ITAPISSUMA	685	151	8	158	160
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	23.012	5.063	253	5.316	5.320
I	MORENO	1.978	435	22	457	460
I	OLINDA	14.570	3.205	160	3.366	3.370
I	PAULISTA	13.116	2.886	144	3.030	3.030
I	POMBOS	842	185	9	195	200
I	RECIFE	63.472	13.964	698	14.662	14.670
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	3.401	748	37	786	790
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	4.412	971	49	1.019	1.020
II	BOM JARDIM	1.436	316	16	332	340
II	BUENOS AIRES	413	91	5	95	100
II	CARPINA	2.709	596	30	626	630
II	CASINHAS	438	96	5	101	110
II	CUMARU	414	91	5	96	100
II	FEIRA NOVA	807	178	9	186	190
II	JOÃO ALFREDO	1.162	256	13	268	270
II	LAGOA DO CARRO	559	123	6	129	130
II	LAGOA DE ITAENGA	644	142	7	149	150
II	LIMOEIRO	2.008	442	22	464	470
II	MACHADOS	374	82	4	86	90
II	NAZARÉ DA MATA	1.222	269	13	282	290
II	OROBÓ	864	190	10	200	200
II	PASSIRA	976	215	11	225	230
II	PAUDALHO	1.449	319	16	335	340
II	SALGADINHO	372	82	4	86	90
II	SURUBIM	2.174	478	24	502	510
II	TRACUNHAÉM	379	83	4	88	90
II	VERTENTE DO LÉRIO	277	61	3	64	70
II	VICÊNCIA	800	176	9	185	190
III	ÁGUA PRETA	820	180	9	189	190
III	AMARAJI	561	123	6	130	130
III	BARREIROS	1.058	233	12	244	250
III	BELÉM DE MARIA	298	66	3	69	70
III	CATENDE	1.095	241	12	253	260
III	CORTÊS	294	65	3	68	70
III	ESCADA	1.716	378	19	396	400
III	GAMELEIRA	673	148	7	155	160
III	JAQUEIRA	260	57	3	60	60
III	JOAQUIM NABUCO	341	75	4	79	80
III	LAGOA DOS GATOS	507	112	6	117	120
III	MARAIAL	267	59	3	62	70
III	PALMARES	1.616	356	18	373	380
III	PRIMAVERA	377	83	4	87	90
III	QUIPAPÁ	675	149	7	156	160
III	RIBEIRÃO	1.317	290	14	304	310
III	RIO FORMOSO	472	104	5	109	110
III	SÃO BENEDITO DO SUL	395	87	4	91	100
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	523	115	6	121	130
III	SIRINHAÉM	862	190	9	199	200
III	TAMANDARÉ	540	119	6	125	130
III	XEXÉU	349	77	4	81	90
IV	AGRESTINA	734	161	8	170	170
IV	ALAGOINHA	476	105	5	110	110
IV	ALTINHO	824	181	9	190	190
IV	ARRAIOBANA	334	73	4	77	80
IV	BELO JARDIM	2.255	496	25	521	530
IV	BEZERROS	2.082	458	23	481	490
IV	BONITO	1.212	267	13	280	280
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	1.344	296	15	310	310
IV	CACHOEIRINHA	602	132	7	139	140
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	644	142	7	149	150
IV	CARUARU	9.348	2.057	103	2.159	2.160

IV	CUPIRA	759	167	8	175	180
IV	FREI MIGUELINHO	584	128	6	135	140
IV	GRAVATÁ	2.632	579	29	608	610
IV	IBIRAJUBA	239	53	3	55	60
IV	JATAÚBA	509	112	6	118	120
IV	JUREMA	518	114	6	120	120
IV	PANELAS	870	191	10	201	210
IV	PESQUEIRA	2.063	454	23	477	480
IV	POÇÃO	374	82	4	86	90
IV	RIACHO DAS ALMAS	637	140	7	147	150
IV	SAIRÉ	331	73	4	76	80
IV	SANHARÓ	665	146	7	154	160
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1.981	436	22	458	460
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	419	92	5	97	100
IV	SÃO BENTO DO UNA	1.736	382	19	401	410
IV	SÃO CAITANO	962	212	11	222	230
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	663	146	7	153	160
IV	TACAÍMBÓ	437	96	5	101	110
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	803	177	9	185	190
IV	TORITAMA	662	146	7	153	160
IV	VERTENTES	595	131	7	137	140
V	ÁGUAS BELAS	1.262	278	14	292	300
V	ANGELIM	329	72	4	76	80
V	BOM CONSELHO	1.457	321	16	337	340
V	BREJÃO	280	62	3	65	70
V	CAETÉS	825	182	9	191	200
V	CALÇADO	313	69	3	72	80
V	CANHOTINHO	741	163	8	171	180
V	CAPOEIRAS	665	146	7	154	160
V	CORRENTES	624	137	7	144	150
V	GARANHUNS	4.262	938	47	985	990
V	IATI	582	128	6	134	140
V	ITAÍBA	883	194	10	204	210
V	JUCATI	340	75	4	79	80
V	JUPI	466	103	5	108	110
V	LAGOA DO OURO	467	103	5	108	110
V	LAJEDO	1.211	266	13	280	280
V	PALMEIRINA	256	56	3	59	60
V	PARANATAMA	375	83	4	87	90
V	SALOÁ	513	113	6	119	120
V	SÃO JOÃO	730	161	8	169	170
V	TEREZINHA	233	51	3	54	60
VI	ARCOVERDE	2.262	498	25	523	530
VI	BUÍQUE	1.505	331	17	348	350
VI	CUSTÓDIA	1.211	266	13	280	280
VI	IBIMIRIM	789	174	9	182	190
VI	INAJÁ	380	84	4	88	90
VI	JATOBÁ	549	121	6	127	130
VI	MANARI	502	110	6	116	120
VI	PEDRA	659	145	7	152	160
VI	PETROLÂNDIA	916	202	10	212	220
VI	SERTÂNIA	1.075	237	12	248	250
VI	TACARATU	774	170	9	179	180
VI	TUPANATINGA	700	154	8	162	170
VI	VENTUROSA	546	120	6	126	130
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	546	120	6	126	130
VII	CEDRO	301	66	3	70	70
VII	MIRANDIBA	456	100	5	105	110
VII	SALGUEIRO	1.600	352	18	370	370
VII	SERRITA	531	117	6	123	130
VII	TERRA NOVA	279	61	3	64	70
VII	VERDEJANTE	289	64	3	67	70
VIII	AFRÂNIO	531	117	6	123	130
VIII	CABROBÓ	808	178	9	187	190
VIII	DORMENTES	550	121	6	127	130
VIII	LAGOA GRANDE	559	123	6	129	130
VIII	OROCÓ	313	69	3	72	80
VIII	PETROLINA	7.394	1.627	81	1.708	1.710
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	1.044	230	11	241	250

IX	ARARIPINA	2.054	452	23	474	480
IX	BODOCÓ	1.086	239	12	251	260
IX	EXU	897	197	10	207	210
IX	GRANITO	198	44	2	46	50
IX	IPUBI	698	154	8	161	170
IX	MOREILÂNDIA	322	71	4	74	80
IX	OURICURI	1.820	400	20	420	420
IX	PARNAMIRIM	652	143	7	151	160
IX	SANTA CRUZ	435	96	5	100	100
IX	SANTA FILOMENA	438	96	5	101	110
IX	TRINDADE	675	149	7	156	160
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.253	276	14	289	290
X	BREJINHO	213	47	2	49	50
X	CARNAÍBA	713	157	8	165	170
X	IGUARACY	458	101	5	106	110
X	INGAZEIRA	168	37	2	39	40
X	ITAPETIM	585	129	6	135	140
X	QUIXABA	274	60	3	63	70
X	SANTA TEREZINHA	375	83	4	87	90
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	1.263	278	14	292	300
X	SOLIDÃO	191	42	2	44	50
X	TABIRA	986	217	11	228	230
X	TUPARETAMA	295	65	3	68	70
XI	BETÂNIA	417	92	5	96	100
XI	CALUMBI	206	45	2	48	50
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	304	67	3	70	70
XI	FLORES	820	180	9	189	190
XI	FLORESTA	782	172	9	181	190
XI	ITACURUBA	122	27	1	28	30
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	419	92	5	97	100
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	1.198	264	13	277	280
XI	SERRA TALHADA	2.401	528	26	555	560
XI	TRIUNFO	554	122	6	128	130
XII	ALIANÇA	1.231	271	14	284	290
XII	CAMUTANGA	285	63	3	66	70
XII	CONDADO	796	175	9	184	190
XII	FERREIROS	406	89	4	94	100
XII	GOIANA	2.388	525	26	552	560
XII	ITAMBÉ	1.038	228	11	240	240
XII	ITAQUITINGA	448	99	5	103	110
XII	MACAPARANA	938	206	10	217	220
XII	SÃO VICENTE FERRER	559	123	6	129	130
XII	TIMBAÚBA	1.843	405	20	426	430
PE		298.020	65.553	3.278	68.830	69.610

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID IDOSOS 65 A 69 D1- 33% ASTRAZENECA - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DE IDOSOS DE 65 A 69 ANOS	33 % DOS IDOSOS DE IDOSOS DE 65 A 69 ANOS	5% DE PERDA	33% IDOSOS DE 65 A 69 ANOS DOSE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 05 DOSES
I	ABREU E LIMA	3.485	1.150	58	1.208	1.210
I	ARAÇOIABA	486	160	8	168	170
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	5.737	1.893	95	1.988	1.990
I	CAMARAGIBE	5.017	1.656	83	1.738	1.740
I	CHÃ DE ALEGRIA	442	146	7	153	155
I	CHÃ GRANDE	676	223	11	234	235
I	FERNANDO DE NORONHA	53	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	952	314	16	330	330
I	IGARASSU	3.434	1.133	57	1.190	1.190
I	ILHA DE ITAMARACÁ	676	223	11	234	235
I	IPOJUCA	1.700	561	28	589	590
I	ITAPISSUMA	685	226	11	237	240
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	23.012	7.594	380	7.974	7.975
I	MORENO	1.978	653	33	685	685
I	OLINDA	14.570	4.808	240	5.049	5.050
I	PAULISTA	13.116	4.328	216	4.545	4.545
I	POMBOS	842	278	14	292	295

I	RECIFE	63.472	20.946	1.047	21.993	21.995
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	3.401	1.122	56	1.178	1.180
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	4.412	1.456	73	1.529	1.530
II	BOM JARDIM	1.436	474	24	498	500
II	BUENOS AIRES	413	136	7	143	145
II	CARPINA	2.709	894	45	939	940
II	CASINHAS	438	145	7	152	155
II	CUMARU	414	137	7	143	145
II	FEIRA NOVA	807	266	13	280	280
II	JOÃO ALFREDO	1.162	383	19	403	405
II	LAGOA DO CARRO	559	184	9	194	195
II	LAGOA DE ITAENGA	644	213	11	223	225
II	LIMOEIRO	2.008	663	33	696	700
II	MACHADOS	374	123	6	130	130
II	NAZARÉ DA MATA	1.222	403	20	423	425
II	OROBÓ	864	285	14	299	300
II	PASSIRA	976	322	16	338	340
II	PAUDALHO	1.449	478	24	502	505
II	SALGADINHO	372	123	6	129	130
II	SURUBIM	2.174	717	36	753	755
II	TRACUNHAÉM	379	125	6	131	135
II	VERTENTE DO LÉRIO	277	91	5	96	100
II	VICÊNCIA	800	264	13	277	280
III	ÁGUA PRETA	820	271	14	284	285
III	AMARAJI	561	185	9	194	195
III	BARREIROS	1.058	349	17	367	370
III	BELÉM DE MARIA	298	98	5	103	105
III	CATENDE	1.095	361	18	379	380
III	CORTÉS	294	97	5	102	105
III	ESCADA	1.716	566	28	595	595
III	GAMELEIRA	673	222	11	233	235
III	JAQUEIRA	260	86	4	90	90
III	JOAQUIM NABUCO	341	113	6	118	120
III	LAGOA DOS GATOS	507	167	8	176	180
III	MARAIAL	267	88	4	93	95
III	PALMARES	1.616	533	27	560	560
III	PRIMAVERA	377	124	6	131	135
III	QUIPAPÁ	675	223	11	234	235
III	RIBEIRÃO	1.317	435	22	456	460
III	RIO FORMOSO	472	156	8	164	165
III	SÃO BENEDITO DO SUL	395	130	7	137	140
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	523	173	9	181	185
III	SIRINHAÉM	862	284	14	299	300
III	TAMANDARÉ	540	178	9	187	190
III	XEXÉU	349	115	6	121	125
IV	AGRESTINA	734	242	12	254	255
IV	ALAGOINHA	476	157	8	165	165
IV	ALTINHO	824	272	14	286	290
IV	BARRA DE GUABIRABA	334	110	6	116	120
IV	BELO JARDIM	2.255	744	37	781	785
IV	BEZERROS	2.082	687	34	721	725
IV	BONITO	1.212	400	20	420	420
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	1.344	444	22	466	470
IV	CACHOEIRINHA	602	199	10	209	210
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	644	213	11	223	225
IV	CARUARU	9.348	3.085	154	3.239	3.240
IV	CUPIRA	759	250	13	263	265
IV	FREI MIGUELINHO	584	193	10	202	205
IV	GRAVATÁ	2.632	869	43	912	915
IV	IBIRAJUBA	239	79	4	83	85
IV	JATAÚBA	509	168	8	176	180
IV	JUREMA	518	171	9	179	180
IV	PANELAS	870	287	14	301	305
IV	PESQUEIRA	2.063	681	34	715	715
IV	POÇÃO	374	123	6	130	130
IV	RIACHO DAS ALMAS	637	210	11	221	225
IV	SAIRÉ	331	109	5	115	115

IV	SANHARÓ	665	219	11	230	230
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1.981	654	33	686	690
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	419	138	7	145	145
IV	SÃO BENTO DO UNA	1.736	573	29	602	605
IV	SÃO CAITANO	962	317	16	333	335
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	663	219	11	230	230
IV	TACAIBÓ	437	144	7	151	155
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	803	265	13	278	280
IV	TORITAMA	662	218	11	229	230
IV	VERTENTES	595	196	10	206	210
V	ÁGUAS BELAS	1.262	416	21	437	440
V	ANGELIM	329	109	5	114	115
V	BOM CONSELHO	1.457	481	24	505	505
V	BREJÃO	280	92	5	97	100
V	CAETÉS	825	272	14	286	290
V	CALÇADO	313	103	5	108	110
V	CANHOTINHO	741	245	12	257	260
V	CAPOEIRAS	665	219	11	230	230
V	CORRENTES	624	206	10	216	220
V	GARANHUNS	4.262	1.406	70	1.477	1.480
V	IATI	582	192	10	202	205
V	ITAÍBA	883	291	15	306	310
V	JUCATI	340	112	6	118	120
V	JUPI	466	154	8	161	165
V	LAGOA DO OURO	467	154	8	162	165
V	LAJEDO	1.211	400	20	420	420
V	PALMEIRINA	256	84	4	89	90
V	PARANATAMA	375	124	6	130	130
V	SALOÁ	513	169	8	178	180
V	SÃO JOÃO	730	241	12	253	255
V	TEREZINHA	233	77	4	81	85
VI	ARCOVERDE	2.262	746	37	784	785
VI	BUIQUE	1.505	497	25	521	525
VI	CUSTÓDIA	1.211	400	20	420	420
VI	IBIMIRIM	789	260	13	273	275
VI	INAJÁ	380	125	6	132	135
VI	JATOBÁ	549	181	9	190	190
VI	MANARI	502	166	8	174	175
VI	PEDRA	659	217	11	228	230
VI	PETROLÂNDIA	916	302	15	317	320
VI	SERTÂNIA	1.075	355	18	372	375
VI	TACARATU	774	255	13	268	270
VI	TUPANATINGA	700	231	12	243	245
VI	VENTUROSA	546	180	9	189	190
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	546	180	9	189	190
VII	CEDRO	301	99	5	104	105
VII	MIRANDIBA	456	150	8	158	160
VII	SALGUEIRO	1.600	528	26	554	555
VII	SERRITA	531	175	9	184	185
VII	TERRA NOVA	279	92	5	97	100
VII	VERDEJANTE	289	95	5	100	100
VIII	AFRÂNIO	531	175	9	184	185
VIII	CABROBÓ	808	267	13	280	280
VIII	DORMENTES	550	182	9	191	195
VIII	LAGOA GRANDE	559	184	9	194	195
VIII	OROCÓ	313	103	5	108	110
VIII	PETROLINA	7.394	2.440	122	2.562	2.565
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	1.044	345	17	362	365
IX	ARARIPINA	2.054	678	34	712	715
IX	BODOCÓ	1.086	358	18	376	380
IX	EXU	897	296	15	311	315
IX	GRANITO	198	65	3	69	70
IX	IPUBI	698	230	12	242	245
IX	MOREILÂNDIA	322	106	5	112	115
IX	OURICURI	1.820	601	30	631	635
IX	PARNAMIRIM	652	215	11	226	230
IX	SANTA CRUZ	435	144	7	151	155
IX	SANTA FILOMENA	438	145	7	152	155
IX	TRINDADE	675	223	11	234	235

X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.253	413	21	434	435
X	BREJINHO	213	70	4	74	75
X	CARNÁIBA	713	235	12	247	250
X	IGUARACY	458	151	8	159	160
X	INGAZEIRA	168	55	3	58	60
X	ITAPETIM	585	193	10	203	205
X	QUIXABA	274	90	5	95	95
X	SANTA TEREZINHA	375	124	6	130	130
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	1.263	417	21	438	440
X	SOLIDÃO	191	63	3	66	70
X	TABIRA	986	325	16	342	345
X	TUPARETAMA	295	97	5	102	105
XI	BETÂNIA	417	138	7	144	145
XI	CALUMBI	206	68	3	71	75
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	304	100	5	105	105
XI	FLORES	820	271	14	284	285
XI	FLORESTA	782	258	13	271	275
XI	ITACURUBA	122	40	2	42	45
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	419	138	7	145	145
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	1.198	395	20	415	415
XI	SERRA TALHADA	2.401	792	40	832	835
XI	TRIUNFO	554	183	9	192	195
XII	ALIANÇA	1.231	406	20	427	430
XII	CAMUTANGA	285	94	5	99	100
XII	CONDADO	796	263	13	276	280
XII	FERREIROS	406	134	7	141	145
XII	GOIANA	2.388	788	39	827	830
XII	ITAMBÉ	1.038	343	17	360	360
XII	ITAQUITINGA	448	148	7	155	155
XII	MACAPARANA	938	310	15	325	325
XII	SÃO VICENTE FERRER	559	184	9	194	195
XII	TIMBAÚBA	1.843	608	30	639	640
PE		298.020	98.329	4.916	103.246	103.615

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID IDOSOS 60 A 64 D1 - 12% ASTRAZENECA - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DE IDOSOS DE 60 A 64 ANOS	12% DOS IDOSOS DE 60 A 64 ANOS	5% DE PERDA	12% IDOSOS DE 60 A 64 DOSE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 05 DOSES
I	ABREU E LIMA	4.697	564	28	592	595
I	ARAÇOIABA	648	78	4	82	85
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	7.759	931	47	978	980
I	CAMARAGIBE	6.631	796	40	836	840
I	CHÃ DE ALEGRIA	482	58	3	61	65
I	CHÃ GRANDE	843	101	5	106	110
I	FERNANDO DE NORONHA	107	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	1.135	136	7	143	145
I	IGARASSU	4.581	550	27	577	580
I	ILHA DE ITAMARACÁ	926	111	6	117	120
I	IPOJUCA	2.520	302	15	318	320
I	ITAPISSUMA	961	115	6	121	125
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	31.061	3.727	186	3.914	3.915
I	MORENO	2.564	308	15	323	325
I	OLINDA	18.910	2.269	113	2.383	2.385
I	PAULISTA	16.263	1.952	98	2.049	2.050
I	POMBOS	1.059	127	6	133	135
I	RECIFE	82.279	9.873	494	10.367	10.370
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	4.486	538	27	565	565
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	5.530	664	33	697	700
II	BOM JARDIM	1.591	191	10	200	210
II	BUENOS AIRES	550	66	3	69	70
II	CARPINA	3.502	420	21	441	445
II	CASINHAS	531	64	3	67	70
II	CUMARU	483	58	3	61	65
II	FEIRA NOVA	857	103	5	108	110
II	JOÃO ALFREDO	1.275	153	8	161	165

II	LAGOA DO CARRO	704	84	4	89	90
II	LAGOA DE ITAENGA	765	92	5	96	100
II	LIMOEIRO	2.346	282	14	296	300
II	MACHADOS	475	57	3	60	60
II	NAZARÉ DA MATA	1.545	185	9	195	195
II	OROBÓ	959	115	6	121	125
II	PASSIRA	1.237	148	7	156	160
II	PAUDALHO	1.960	235	12	247	250
II	SALGADINHO	509	61	3	64	65
II	SURUBIM	2.546	306	15	321	325
II	TRACUNHAÉM	523	63	3	66	70
II	VERTENTE DO LÉRIO	341	41	2	43	45
II	VICÊNCIA	1.173	141	7	148	150
III	ÁGUA PRETA	1.110	133	7	140	140
III	AMARAJI	850	102	5	107	110
III	BARREIROS	1.432	172	9	180	190
III	BELÉM DE MARIA	396	48	2	50	50
III	CATENDE	1.545	185	9	195	195
III	CORTÊS	406	49	2	51	55
III	ESCADA	2.474	297	15	312	315
III	GAMELEIRA	922	111	6	116	120
III	JAQUEIRA	354	42	2	45	45
III	JOAQUIM NABUCO	472	57	3	59	60
III	LAGOA DOS GATOS	547	66	3	69	70
III	MARAIAL	369	44	2	46	50
III	PALMARES	2.197	264	13	277	280
III	PRIMAVERA	529	63	3	67	70
III	QUIPAPÁ	888	107	5	112	115
III	RIBEIRÃO	1.676	201	10	211	215
III	RIO FORMOSO	711	85	4	90	90
III	SÃO BENEDITO DO SUL	504	60	3	64	65
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	712	85	4	90	90
III	SIRINHAÉM	1.220	146	7	154	155
III	TAMANDARÉ	704	84	4	89	90
III	XEXÉU	492	59	3	62	65
IV	AGRESTINA	879	105	5	111	115
IV	ALAGOINHA	624	75	4	79	80
IV	ALTINHO	1.013	122	6	128	130
IV	BARRA DE GUABIRABA	455	55	3	57	60
IV	BELO JARDIM	2.920	350	18	368	370
IV	BEZERROS	2.425	291	15	306	310
IV	BONITO	1.401	168	8	177	180
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	1.459	175	9	184	185
IV	CACHOEIRINHA	712	85	4	90	90
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	724	87	4	91	95
IV	CARUARU	12.416	1.490	74	1.564	1.565
IV	CUPIRA	877	105	5	111	115
IV	FREI MIGUELINHO	648	78	4	82	85
IV	GRAVATÁ	3.344	401	20	421	425
IV	IBIRAJUBA	305	37	2	38	40
IV	JATAÚBA	636	76	4	80	90
IV	JUREMA	596	72	4	75	75
IV	PANELAS	998	120	6	126	130
IV	PESQUEIRA	2.660	319	16	335	335
IV	POÇÃO	435	52	3	55	55
IV	RIACHO DAS ALMAS	763	92	5	96	100
IV	SAIRÉ	415	50	2	52	55
IV	SANHARÓ	987	118	6	124	125
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	2.678	321	16	337	340
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	523	63	3	66	70
IV	SÃO BENTO DO UNA	2.168	260	13	273	275
IV	SÃO CAITANO	1.238	149	7	156	160
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	893	107	5	113	115
IV	TACAIBÓ	467	56	3	59	60

IV	TAQUARITINGA DO NORTE	948	114	6	119	120
IV	TORITAMA	927	111	6	117	120
IV	VERTENTES	702	84	4	88	90
V	ÁGUAS BELAS	1.381	166	8	174	175
V	ANGELIM	442	53	3	56	60
V	BOM CONSELHO	1.629	195	10	205	205
V	BREJÃO	301	36	2	38	40
V	CAETÊS	877	105	5	111	115
V	CALÇADO	372	45	2	47	50
V	CANHOTINHO	934	112	6	118	120
V	CAPOEIRAS	733	88	4	92	95
V	CORRENTES	692	83	4	87	90
V	GARANHUNS	5.245	629	31	661	665
V	IATI	661	79	4	83	85
V	ITAÍBA	892	107	5	112	115
V	JUCATI	342	41	2	43	45
V	JUPI	549	66	3	69	70
V	LAGOA DO OURO	483	58	3	61	65
V	LAJEDO	1.580	190	9	199	200
V	PALMEIRINA	277	33	2	35	35
V	PARANATAMA	371	45	2	47	50
V	SALOÁ	579	69	3	73	75
V	SÃO JOÃO	787	94	5	99	100
V	TEREZINHA	293	35	2	37	40
VI	ARCOVERDE	2.794	335	17	352	355
VI	BUIQUE	1.763	212	11	222	225
VI	CUSTÓDIA	1.437	172	9	181	190
VI	IBIMIRIM	913	110	5	115	115
VI	INAJÁ	573	69	3	72	75
VI	JATOBÁ	612	73	4	77	80
VI	MANARI	526	63	3	66	70
VI	PEDRA	803	96	5	101	105
VI	PETROLÂNDIA	1.160	139	7	146	150
VI	SERTÂNIA	1.417	170	9	179	180
VI	TACARATU	806	97	5	102	105
VI	TUPANATINGA	829	99	5	104	105
VI	VENTUROSA	671	81	4	85	85
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	664	80	4	84	85
VII	CEDRO	375	45	2	47	50
VII	MIRANDIBA	519	62	3	65	65
VII	SALGUEIRO	2.069	248	12	261	265
VII	SERRITA	665	80	4	84	85
VII	TERRA NOVA	338	41	2	43	45
VII	VERDEJANTE	403	48	2	51	55
VIII	AFRÂNIO	624	75	4	79	80
VIII	CABROBÓ	1.073	129	6	135	135
VIII	DORMENTES	706	85	4	89	90
VIII	LAGOA GRANDE	717	86	4	90	100
VIII	OROCÓ	437	52	3	55	55
VIII	PETROLINA	10.173	1.221	61	1.282	1.285
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	1.278	153	8	161	165
IX	ARARIPINA	2.591	311	16	326	330
IX	BODOCÓ	1.282	154	8	162	165
IX	EXU	1.184	142	7	149	150
IX	GRANITO	267	32	2	34	35
IX	IPUBI	829	99	5	104	105
IX	MOREILÂNDIA	384	46	2	48	50
IX	OURICURI	2.215	266	13	279	280
IX	PARNAMIRIM	803	96	5	101	105
IX	SANTA CRUZ	492	59	3	62	65
IX	SANTA FILOMENA	523	63	3	66	70
IX	TRINDADE	869	104	5	109	110
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.563	188	9	197	200
X	BREJINHO	256	31	2	32	35
X	CARNAÍBA	761	91	5	96	100
X	IGUARACY	560	67	3	71	75
X	INGAZEIRA	207	25	1	26	30
X	ITAPETIM	615	74	4	77	80
X	QUIXABA	260	31	2	33	35
X	SANTA TEREZINHA	438	53	3	55	55

X	SÃO JOSÉ DO EGITO	1.361	163	8	171	175
X	SOLIDÃO	223	27	1	28	30
X	TABIRA	1.093	131	7	138	140
X	TUPARETAMA	363	44	2	46	50
XI	BETÂNIA	432	52	3	54	55
XI	CALUMBI	213	26	1	27	30
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	296	36	2	37	40
XI	FLORES	941	113	6	119	120
XI	FLORESTA	928	111	6	117	120
XI	ITACURUBA	147	18	1	19	20
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	433	52	3	55	55
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	1.327	159	8	167	170
XI	SERRA TALHADA	2.992	359	18	377	380
XI	TRIUNFO	662	79	4	83	85
XII	ALIANÇA	1.557	187	9	196	200
XII	CAMUTANGA	298	36	2	38	40
XII	CONDADO	1.051	126	6	132	135
XII	FERREIROS	474	57	3	60	60
XII	GOIANA	3.200	384	19	403	405
XII	ITAMBÉ	1.301	156	8	164	165
XII	ITAQUITINGA	552	66	3	70	70
XII	MACAPARANA	1.092	131	7	138	140
XII	SÃO VICENTE FERRER	714	86	4	90	90
XII	TIMBAÚBA	2.245	269	13	283	285
PE		379.819	45.565	2.278	47.844	48.305

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID IDOSOS 60 A 64 D1 - 3% BUTANTAN - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DE IDOSOS DE 60 A 64 ANOS	3% DOS IDOSOS DE 60 A 64 ANOS	5% DE PERDA	3% IDOSOS DE 60 A 64 DOSE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	4.697	141	7	148	150
I	ARAÇOIABA	648	19	1	20	20
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	7.759	233	12	244	250
I	CAMARAGIBE	6.631	199	10	209	210
I	CHÃ DE ALEGRIA	482	14	1	15	20
I	CHÃ GRANDE	843	25	1	27	30
I	FERNANDO DE NORONHA	107	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	1.135	34	2	36	40
I	IGARASSU	4.581	137	7	144	150
I	ILHA DE ITAMARACÁ	926	28	1	29	30
I	IPOJUCA	2.520	76	4	79	80
I	ITAPISSUMA	961	29	1	30	30
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	31.061	932	47	978	980
I	MORENO	2.564	77	4	81	90
I	OLINDA	18.910	567	28	596	600
I	PAULISTA	16.263	488	24	512	520
I	POMBOS	1.059	32	2	33	40
I	RECIFE	82.279	2.468	123	2.592	2.600
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	4.486	135	7	141	150
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	5.530	166	8	174	180
II	BOM JARDIM	1.591	48	2	50	50
II	BUENOS AIRES	550	17	1	17	20
II	CARPINA	3.502	105	5	110	110
II	CASINHAS	531	16	1	17	20
II	CUMARU	483	14	1	15	20
II	FEIRA NOVA	857	26	1	27	30
II	JOÃO ALFREDO	1.275	38	2	40	40
II	LAGOA DO CARRO	704	21	1	22	30
II	LAGOA DE ITAENGA	765	23	1	24	30
II	LIMOEIRO	2.346	70	4	74	80
II	MACHADOS	475	14	1	15	20
II	NAZARÉ DA MATA	1.545	46	2	49	50
II	OROBÓ	959	29	1	30	30
II	PASSIRA	1.237	37	2	39	40
II	PAUDALHO	1.960	59	3	62	70

II	SALGADINHO	509	15	1	16	20
II	SURUBIM	2.546	76	4	80	80
II	TRACUNHAÉM	523	16	1	16	20
II	VERTENTE DO LÉRIO	341	10	1	11	20
II	VICÊNCIA	1.173	35	2	37	40
III	ÁGUA PRETA	1.110	33	2	35	40
III	AMARAJI	850	26	1	27	30
III	BARREIROS	1.432	43	2	45	50
III	BELÉM DE MARIA	396	12	1	12	20
III	CATENDE	1.545	46	2	49	50
III	CORTÊS	406	12	1	13	20
III	ESCADA	2.474	74	4	78	80
III	GAMELEIRA	922	28	1	29	30
III	JAQUEIRA	354	11	1	11	20
III	JOAQUIM NABUCO	472	14	1	15	20
III	LAGOA DOS GATOS	547	16	1	17	20
III	MARAIAL	369	11	1	12	20
III	PALMARES	2.197	66	3	69	70
III	PRIMAVERA	529	16	1	17	20
III	QUIPAPÁ	888	27	1	28	30
III	RIBEIRÃO	1.676	50	3	53	60
III	RIO FORMOSO	711	21	1	22	30
III	SÃO BENEDITO DO SUL	504	15	1	16	20
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	712	21	1	22	30
III	SIRINHAÉM	1.220	37	2	38	40
III	TAMANDARÉ	704	21	1	22	30
III	XEXÉU	492	15	1	15	20
IV	AGRESTINA	879	26	1	28	30
IV	ALAGOINHA	624	19	1	20	20
IV	ALTINHO	1.013	30	2	32	40
IV	BARRA DE GUABIRABA	455	14	1	14	20
IV	BELO JARDIM	2.920	88	4	92	100
IV	BEZERROS	2.425	73	4	76	80
IV	BONITO	1.401	42	2	44	50
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	1.459	44	2	46	50
IV	CACHOEIRINHA	712	21	1	22	30
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	724	22	1	23	30
IV	CARUARU	12.416	372	19	391	400
IV	CUPIRA	877	26	1	28	30
IV	FREI MIGUELINHO	648	19	1	20	20
IV	GRAVATÁ	3.344	100	5	105	110
IV	IBIRAJUBA	305	9	0	10	10
IV	JATAÚBA	636	19	1	20	20
IV	JUREMA	596	18	1	19	20
IV	PANELAS	998	30	1	31	40
IV	PESQUEIRA	2.660	80	4	84	90
IV	POÇÃO	435	13	1	14	20
IV	RIACHO DAS ALMAS	763	23	1	24	30
IV	SAIRÉ	415	12	1	13	20
IV	SANHARÓ	987	30	1	31	40
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	2.678	80	4	84	90
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	523	16	1	16	20
IV	SÃO BENTO DO UNA	2.168	65	3	68	70
IV	SÃO CAITANO	1.238	37	2	39	40
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	893	27	1	28	30
IV	TACAIBÓ	467	14	1	15	20
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	948	28	1	30	30
IV	TORITAMA	927	28	1	29	30
IV	VERTENTES	702	21	1	22	30
V	ÁGUAS BELAS	1.381	41	2	44	50
V	ANGELIM	442	13	1	14	20
V	BOM CONSELHO	1.629	49	2	51	60
V	BREJÃO	301	9	0	9	10
V	CAETÉS	877	26	1	28	30
V	CALÇADO	372	11	1	12	20

V	CANHOTINHO	934	28	1	29	30
V	CAPOEIRAS	733	22	1	23	30
V	CORRENTES	692	21	1	22	30
V	GARANHUNS	5.245	157	8	165	170
V	IATI	661	20	1	21	30
V	ITAÍBA	892	27	1	28	30
V	JUCATI	342	10	1	11	20
V	JUPI	549	16	1	17	20
V	LAGOA DO OURO	483	14	1	15	20
V	LAJEDO	1.580	47	2	50	50
V	PALMEIRINA	277	8	0	9	10
V	PARANATAMA	371	11	1	12	20
V	SALOÁ	579	17	1	18	20
V	SÃO JOÃO	787	24	1	25	30
V	TEREZINHA	293	9	0	9	10
VI	ARCOVERDE	2.794	84	4	88	90
VI	BUÍQUE	1.763	53	3	56	60
VI	CUSTÓDIA	1.437	43	2	45	50
VI	IBIMIRIM	913	27	1	29	30
VI	INAJÁ	573	17	1	18	20
VI	JATOBÁ	612	18	1	19	20
VI	MANARI	526	16	1	17	20
VI	PEDRA	803	24	1	25	30
VI	PETROLÂNDIA	1.160	35	2	37	40
VI	SERTÂNIA	1.417	43	2	45	50
VI	TACARATU	806	24	1	25	30
VI	TUPANATINGA	829	25	1	26	30
VI	VENTUROSA	671	20	1	21	30
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	664	20	1	21	30
VII	CEDRO	375	11	1	12	20
VII	MIRANDIBA	519	16	1	16	20
VII	SALGUEIRO	2.069	62	3	65	70
VII	SERRITA	665	20	1	21	30
VII	TERRA NOVA	338	10	1	11	20
VII	VERDEJANTE	403	12	1	13	20
VIII	AFRÂNIO	624	19	1	20	20
VIII	CABROBÓ	1.073	32	2	34	40
VIII	DORMENTES	706	21	1	22	30
VIII	LAGOA GRANDE	717	22	1	23	30
VIII	OROCÓ	437	13	1	14	20
VIII	PETROLINA	10.173	305	15	320	320
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	1.278	38	2	40	40
IX	ARARIPINA	2.591	78	4	82	90
IX	BODOCÓ	1.282	38	2	40	40
IX	EXU	1.184	36	2	37	40
IX	GRANITO	267	8	0	8	10
IX	IPUBI	829	25	1	26	30
IX	MOREILÂNDIA	384	12	1	12	20
IX	OURICURI	2.215	66	3	70	70
IX	PARNAMIRIM	803	24	1	25	30
IX	SANTA CRUZ	492	15	1	15	20
IX	SANTA FILOMENA	523	16	1	16	20
IX	TRINDADE	869	26	1	27	30
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.563	47	2	49	50
X	BREJINHO	256	8	0	8	10
X	CARNAÍBA	761	23	1	24	30
X	IGUARACY	560	17	1	18	20
X	INGAZEIRA	207	6	0	7	10
X	ITAPETIM	615	18	1	19	20
X	QUIXABA	260	8	0	8	10
X	SANTA TEREZINHA	438	13	1	14	20
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	1.361	41	2	43	50
X	SOLIDÃO	223	7	0	7	10
X	TABIRA	1.093	33	2	34	40
X	TUPARETAMA	363	11	1	11	20
XI	BETÂNIA	432	13	1	14	20
XI	CALUMBI	213	6	0	7	10
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	296	9	0	9	10
XI	FLORES	941	28	1	30	30
XI	FLORESTA	928	28	1	29	30

XI	ITACURUBA	147	4	0	5	10
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	433	13	1	14	20
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	1.327	40	2	42	50
XI	SERRA TALHADA	2.992	90	4	94	100
XI	TRIUNFO	662	20	1	21	30
XII	ALIANÇA	1.557	47	2	49	50
XII	CAMUTANGA	298	9	0	9	10
XII	CONDADO	1.051	32	2	33	40
XII	FERREIROS	474	14	1	15	20
XII	GOIANA	3.200	96	5	101	110
XII	ITAMBÉ	1.301	39	2	41	50
XII	ITAQUITINGA	552	17	1	17	20
XII	MACAPARANA	1.092	33	2	34	40
XII	SÃO VICENTE FERRER	714	21	1	22	30
XII	TIMBAÚBA	2.245	67	3	71	80
PE		379.819	11.391	570	11.961	12.770

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base na delegação outorgada pelo Ato nº 005/2019, publicado no D.O.E. de 02/01/2019 e com fundamento nos Parágrafos 7º e 8º do Art. 7º do Decreto nº. 44.934, de 31 de agosto de 2017, publicado no D.O.E. de 01/09/2017, baixou a seguinte Portaria:

Nº. 273 - Fazer retornar à Secretaria Estadual de Saúde o servidor JOÃO RICARDO DE ARAÚJO FARIAS, Médico Clínico, matrícula nº 229.951-8/SES, cedido no âmbito do SUS ao Centro de Saúde Clementino Fraga/PCR, retroagindo seus efeitos legais a 08/11/2019.

Nº. 274 - Fazer retornar à Secretaria Estadual de Saúde o servidor RAPHAEL FERREIRA PIMENTEL, Analista em Saúde/Biomédico, matrícula nº 376.539-3/SES, cedido no âmbito do SUS ao Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros/CISAM/UPE, **retroagindo seus efeitos legais a 15/03/2021.**

Nº. 275 - Determinar o exercício por meio de Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, do servidor RAPHAEL FERREIRA PIMENTEL, Analista em Saúde/Biomédico, matrícula nº 376.539-3/SES, na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco/HEMOPE, **a partir de 15/03/2021 até 31/12/2021.**

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base no Decreto nº. 25.800/03, publicado no D.O.E. de 30/08/2003 alterado pelos Decretos nº. 26.114/03 publicado no D.O.E. de 13/11/03 e 28.009/05 publicado no D.O.E. de 09/06/05, baixou as seguintes Portarias:

Nº. 276 - Atribuindo a JHEINYKELLY SILVA VASCONCELOS, matrícula nº 376.980-1/SES, a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, retroagindo seus efeitos legais a 01/04/2021.

Nº. 277 - Dispensando SEVERINO ALVES DA SILVA, matrícula nº 104.905-4/SES, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, retroagindo seus efeitos legais a 01/04/2021.

Nº. 278 - Atribuindo a EMÍLIA MARIA DE SOUZA CARDOSO, matrícula nº 587270/MS, a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Geral de Areias/Recife, a partir de 01/04/2021.

Nº. 279 - Dispensando JUAREZ ANDRADE DO NASCIMENTO, matrícula nº 585027/MS, da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Geral de Areias/Recife, a partir de 01/04/2021.

Nº. 280 - Atribuindo a JOSÉ LOURÊNCIO DA SILVA NETO, matrícula nº 229.688-8/SES, a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada a Diretoria Geral da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária - III Unidade Regional da Apevisa/Palmares, a partir de 01/04/2021.

Nº. 281 - Dispensando MARCELO RAMOS E SILVA, matrícula nº 475158/Funasa, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada a Diretoria Geral da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária - III Unidade Regional da Apevisa/Palmares, a partir de 01/04/2021.

Nº. 282 - Dispensando MANOEL GOMES CABRAL FILHO, matrícula nº 207.618-7/SES, da Chefia de Plantão, símbolo GSS-2, vinculada ao Hospital Getúlio Vargas/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 10/02/2021.

Nº. 283 - Atribuindo a NATHALIA FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 373.665-2/SES, a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada ao Hospital Getúlio Vargas/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2021.

Nº. 284 - Dispensando ROSANGELA OLIVEIRA DE LAVOR, matrícula nº 229.879-1/SES, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada ao Hospital Getúlio Vargas/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2021.

Nº. 285 - Atribuindo a JOSÉ ERMANO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 515654/MS, a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada a VIII Gerência Regional de Saúde/Petrolina, a partir de 01/04/2021.

Nº. 286 - Dispensando MARIA ERENITA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 224756-9/SES, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2 vinculada a VIII Gerência Regional de Saúde/Petrolina, a partir de 01/04/2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE

O Secretário Estadual de Saúde proferiu o seguinte despacho:

SEI Nº 0001200049.001192/2021-82 – ISABELLA NAGLE DE OLIVEIRA ALVES PITHON - deferiu o pedido de prorrogação de exercício, por um prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 11/04/2021, face pronunciamento da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, baixou as seguintes Portarias:

Nº. 213 - Determinar o exercício do servidor JOÃO RICARDO DE ARAÚJO FARIAS, Médico Clínico, matrícula nº 229.951-8/SES no Hospital Getúlio Vargas/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 03/02/2020.

Nº. 214 - Remover, a pedido, por meio de permuta, com a concordância das unidades envolvidas, as servidoras: NATHALIA GABRIELLE DE SOUZA MAUX GONÇALVES, Médica UTI Adulto, matrícula nº 404.474-6/SES, do Hospital Otávio de Freitas/Recife para o Hospital Barão de Lucena/Recife e ANNE CAROLINE ADRIANA DA SILVA, Médica UTI Adulto, matrícula nº 405.250-1/SES, do Hospital Barão de Lucena/Recife para o Hospital Otávio de Freitas/Recife.

Nº. 215 - Remover, a pedido, com a concordância das unidades envolvidas, o servidor JERÔNIMO JOSÉ DA SILVA, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 254.160-2/SES do Hospital Regional Dr. Sívio Magalhães/Palmares para a III Gerência Regional de Saúde/Palmares.

Nº. 216 - Determinar o exercício da servidora SIMONE RENATA FREITAS ANDRADE DE GODOY Analista em Saúde/Farmacêutica, matrícula nº 225.906-0/SES no Hospital Getúlio Vargas/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 01/10/2020.

Nº. 217 - Remover, a pedido, por meio de permuta, com a concordância das unidades envolvidas, as servidoras: MIRIAM FERREIRA DOS SANTOS, Assistente em Saúde/Técnica de Enfermagem, matrícula nº 404.673-0/SES do Hospital Getúlio Vargas/Recife para o Hospital